

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

171.017

ficha

01

Guarulhos, 01 de julho de 2022.

**IMÓVEL:** Apartamento 33, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do "Edifício Rio de Janeiro", parte integrante do "Condomínio Vale dos Pássaros", situado na Rua João Artoni, 170, Bairro do Cocaia, em Guarulhos - SP, com a área útil de 70,20m², a área comum de 71,64m², a área total de 141,84m² e a fração ideal de 0,2346% no terreno e demais coisas comuns, vinculado o direito ao uso de 01 vaga de garagem, que constitui área privativa, situada no pavimento térreo do respectivo edifício, demarcada com o número 33.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 084.15.68.0348.42.011.

**PROPRIETÁRIA:** GLS INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 52.414.760/0001-49, NIRE 35.202.345.211, com sede na Avenida Salgado Filho, 690, Jardim Maia, nesta Cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** I) aquisição pelo R.01, em 18 de junho de 1991; II) Incorporação Imobiliária, registrada sob o R.03, em 20 de novembro de 1991; III) Instituição e Especificação parcial do Condomínio, registrada sob o R.14, em 09 de fevereiro de 2001, todos da Matrícula 71.419; e IV) Convenção de Condomínio registrada sob o número 1.971, no Livro 3 - Registro Auxiliar. Guarulhos, 01 de julho de 2022.

Selo Digital: 112540311AJ000540863LG22G

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

Escrevente Substituto

Marco Antonio Violin

AV.02 / 171.017 - **TRANSPORTE**

Em 01 de julho de 2022 - Protocolo 506.961 de 10/06/2022.

Selo Digital: 112540331JG000540864YB22R

> Conforme a AV.309, feita em 27 de março de 2017, na Matrícula 71.419, em

*continua no verso*

matrícula

171.017

ficha

01

verso

cumprimento à ordem de indisponibilidade objeto do protocolo 201703.2712.00260389-IA-850, datado de 27 de março de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida nos autos do processo 0002734-83.2012.4.03.6142, da 1ª Vara Federal de Lins – SP, consignou-se, que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **G.L.S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 52.414.760/0001-49.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

Escrevente Substituto

Marco Antonio Violin

AV.03 / 171.017 - **PENHORA**

Em 01 de julho de 2022 - Protocolo 506.961 de 10/06/2022.

Selo Digital: 112540331EV000540865TP22X

Nos termos da certidão eletrônica datada de 09 de junho de 2022 (15:02:11), relativa ao auto ou termo da penhora de 17/01/2019, nos autos da Execução Civil 10201599520168260224, da 7ª Vara Cível desta Comarca, movida por **CONDOMÍNIO VALE DOS PÁSSAROS**, CNPJ 02.142.387/0001-46, em face da executada **ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF 080.505.328-01, tendo como terceiro e proprietária **GLS INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 52.414.760/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 8.224,22, sendo nomeada depositária a executada **ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA**. Consta da certidão a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 - Vigente, arts 790 e 792). Data da decisão: 12/01/2021; Folha: 308.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

Escrevente Substituto

Marco Antonio Violin